



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA

Municípios que compõem a comarca: Barra Velha e São João do Itaperiú

CNPJ: 79.361.945/0001-99 - OFICIAL REGISTRADOR - DANIEL BOABAID

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 16.347 datada de 23 de fevereiro de 2000, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC		
Registrador Designado Dr. Santiago Aguiar - CPF 463 760 039 - 15		
Escrevente Registral Alcides Cerri - CPF 026 635 039 - 91		
Livro nº 2	REGISTRO GERAL	Ficha 1
Matrícula nº 16.347 Barra Velha, 23 de fevereiro de 2000		
IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado em ITAJUBA, zona urbana desta cidade e comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE 35, da QUADRA 28 do Loteamento VILA MAR ITAJUBA, medindo 15,00m de frente para o lado ímpar da rua sem denominação; distante 45,00m da esquina mais próxima formada pela Rua Sem Denominação; por 15,00m de largura nos fundos em confrontação com o lote 16; por 20,00m de extensão por ambos os lados, estremando do lado direito de quem de frente olha o imóvel com o lote 36, e do lado esquerdo com o lote 34, com a área total de 300,00 metros quadrados. PROPRIETÁRIA: INCORPORADORA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS BOM RETIRO LTDA, CGC 82.655.325/0001-77, com sede em Blumenau-SC. REGISTRO ANTERIOR: Sob nº 42, às fls 47vº/049, do livro 8-B (Auxiliar), do 2º Ofício de Serviço Registral da comarca de São Francisco do Sul-SC. O REGISTRADOR: <i>[Assinatura]</i> (Dr. SANTIAGO AGUIAR).		
R.1-16.347, de 23 de fevereiro de 2000. TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTES: INCORPORADORA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS BOM RETIRO LTDA, acima qualificada. ADQUIRENTE: FERNANDO FEHR PEREIRA LOPES, industrial, CPF 050.389.989-SSP-SP, RG 14.142.989-SSP-SP, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com SANDRA MARIA FERNANDES MENDES PEREIRA LOPES, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Carlos-SP. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato Waltrick da cidade e comarca de Balneário Camboriú-SC, no livro 095, fls. 104, em data de 31/05/1999. OBJETO: O imóvel objeto desta matrícula. PREÇO: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). CONDIÇÕES: À vista. PROTOCOLO: Nº 16.322 de 23/02/2000. CUSTAS: 20 URCEs. O REGISTRADOR SUBSTº: <i>[Assinatura]</i> (Dr. SANTIAGO AGUIAR).		
R.2-16.347, de 5 de novembro de 2004. TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTES: FERNANDO FEHR PEREIRA LOPES, e sua mulher, SANDRA MARIA FERNANDES MENDES PEREIRA LOPES, acima qualificados. ADQUIRENTE: VALDIR GONÇALVES MENDES, comerciante, CPF 558.818.158-15, RG 5.601.285-SSP-SP, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com ANA MARIA MENDES, do lar, CPF 118.127.578-40, RG 10.125.926-SSP-SP, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Carlos-SP. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelião Jeferson Alves Theodoro, da cidade de Populina, comarca de Estrela D'Oeste, no Estado de São Paulo-SP, no livro 032, fls. 149/160, em data de 03/11/2004. OBJETO: O imóvel objeto desta matrícula. PREÇO: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais). CONDIÇÕES: À vista. PROTOCOLO: Nº 23.860 de 04/11/2004. CUSTAS: R\$ 43,00 (quarenta e três reais). SELO: R\$ 0,40 (quarenta centavos). O REGISTRADOR DESIGNADO: <i>[Assinatura]</i> (Dr. SANTIAGO AGUIAR).		
R.3-16.347, de 08 de Março de 2019. TÍTULO: Penhora. EXEQUENTES: GUILHERME DOS SANTOS DE ABREU, CPF 078.669.869-16; MARCEL ANDRE POFFO, CPF 003.369.969-00; MAGNUS ANDRE LUCAS, CPF 056.709.889-30; CARLOS ALEXANDRE BARBOSA, CPF 041.007.419-52; KARINA PAULO, CPF 082.419.939-19; NICHELE TAMARA DIAS, CPF 089.260.289-81; e CLAUDEMIR APARECIDO RODRIGUES, CPF 746.629.899-87.		

MATRÍCULA 16.347

Continua no verso



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA

Municípios que compõem a comarca: Barra Velha e São João do Itaperiú

CNPJ: 79.361.945/0001-99 - OFICIAL REGISTRADOR - DANIEL BOABAID

Continuação da Matrícula 16.347 R.3

Ficha 1 - verso

EXECUTADOS: MIRIAM CORREA MIRANDA DOS SANTOS, CNPJ 06.038.881/0001-16; M2 TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI, CNPJ 10.512.495/0001-91; TS COLOR TINTAS EIRELI, CNPJ 03.657.880/0001-61; MMX INDUSTRIA CHEMICAL EIRELI, CNPJ 07.321.707/0001-49; MIRIAM CORREA MIRANDA DOS SANTOS, CPF 003.750.489-44; OTAVIO DOS SANTOS, CPF 000.870.799-50; MARCOS ELY DOS SANTOS, CPF 622.667.139-49; MARCOS ELY DOS SANTOS JUNIOR, CPF 049.107.229-55; TEXPLUS COMERCIO LTDA, CNPJ 02.108.738/0001-00; TEXLAR TINTAS & REVESTIMENTO LTDA, CNPJ 00.087.812/0001-16; QUALYTON INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 02.460.193/0001-99; MAYARA CRISTINA MIRANDA DOS SANTOS, CPF 049.107.719-05; JOÃO HUMBERTO DOS ANJOS, CPF 030.920.789-42.

FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora e Avaliação, subscrito aos 18/09/2018, do processo de execução nº 0000583-26.2018.5.12.0056, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Sr. Vitor Jorge dos Santos Neto, extraído da Carta Precatória nº 0000583-26.2018.5.12.0056 da Vara do Trabalho de Navegantes - TRT da 12ª Região, subscrito pela MMª. Juíza do Trabalho, Sra. Valquiria Lazzari de Lima Bastos, **que mesmo cientificado que o imóvel não figura como propriedade dos executados, determinou o registro da construção em detrimento do princípio da continuidade registral (arts. 195 e 237, da LRP).**

VALOR: R\$ 249.892,77 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos).

OBJETO: A penhora recai sobre o imóvel desta matrícula.

CONDIÇÕES: As constantes do mandado.

PROTOCOLO: Nº 68.275 de 12/09/2018.

EMOLUMENTOS: R\$ 453,33 (quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), (art. 789-A da CLT, Circular 66/2014 do TJSC).

Selo de fiscalização: FKA37647-TTEQ R\$ 1,95. Guia Complementar nº 45.271.

Daniel Boabaid - Registrador *clau*

AV.4-16.347, de 23 de Outubro de 2023.

TÍTULO: Averbação de CNM.

Procede-se a esta averbação, para fazer constar na matrícula o CNM - 104760.2.0016347-71, conforme determinado pelo art. 235-A da Lei 6015/73, e regulamentado pelos Provimentos n.s 89/19, 143/23 do CNJ e Circular n. 340/22 da CGJ/SC.

PROTOCOLO: Nº 99.359 de 10/10/2023.

EMOLUMENTOS: R\$ 0,00.

FRJ: R\$ 0,00.

ISS: R\$ 0,00.

Selo de fiscalização: GWG14330-3XS3

Ilona da Silva - Escrevente Autorizada

Daniel Boabaid - Registrador *clau*



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA

Municípios que compõem a comarca: Barra Velha e São João do Itaperiú
CNPJ: 79.361.945/0001-99 - OFICIAL REGISTRADOR - DANIEL BOABAI

(Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 16.347)

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 16.347, datada de 23 de fevereiro de 2000, emitida nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e artigo 41 da Lei 8.935/94.

O presente documento foi emitido eletronicamente, e a original encontra-se arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis.

O referido é verdade e dou fé.

Barra Velha-SC, 20 de maio de 2025.



Greyciane Zanin Müller CPF: 030.418.469-18

- [] Daniel Boabaid - Oficial Registrador
- [] Maria Luiza Daura Collaço Boabaid - Oficiala Substituta
- [] Gabriela Costa da Conceição - Escrevente Autorizada
- [] Greyciane Zanin Müller - Escrevente Autorizada
- [] Ilona da Silva - Escrevente Autorizada
- [] Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente Autorizada
- [] Monique Becker Sampaio - Escrevente Autorizada
- [] Elenita de Souza Seidel - Escrevente Autorizada

Emolumentos:

01 Certidão de inteiro teor de matrícula R\$ 26,46

FRJ: R\$ 6,01

(Destinação: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - até 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).

ISS: R\$ 0,79

Total: R\$ 33,26

****Validade: 30 dias****